



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria nº 006, de 26 de junho de 2001.

“Concede Função Gratificada”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16, da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1.994.

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal,

RESOLVE:

Artigo 1º -Atribuir ao servidor Eliezer Manoel Nascimento RE 5391, a F.G. (Função Gratificada) nº 07, a partir de 01/07/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 26 de junho de 2001.


JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


BENEDITA FONSECA PESSOA
Resp. Setor Administrativo